



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



Seção II

ANO XXV - N.º 103

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1970

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

ATA DA 118.ª SESSÃO
EM 1.º DE SETEMBRO DE 1970

4.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 6.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOÃO
CLEOFAS, WILSON GONÇALVES
E FERNANDO CORRÊA

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Lobão da Silveira — Petrônio Portella — Sigefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — Júlio Leite — Antônio Fernandes — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Paulo Tôrres — Aurélio Vianna — Carvalho Pinto — Fernando Corrêa — Bezerra Neto — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Guido Mondim — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Há número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER N.º 597. DE 1970

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1970 (número 2.264-B/70, na Câmara), que altera a Lei n.º 5.581, de 26 de maio de 1970, que estabelece normas sobre a realização de eleições em 1970 e dá outras providências.

Relator: Sr. Guido Mondim

O presente projeto, originário da Câmara dos Deputados, em seu art.

1.º, dá nova redação ao art. 2.º da Lei n.º 5.581, de 1970, com a finalidade de determinar que "o Tribunal Superior Eleitoral, com base no número de eleitores alistados até o dia 6 de agosto de 1970, declarará, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta lei, o número de Deputados à Câmara dos Deputados e às Assembléias Legislativas, observados os arts. 39, § 2.º, e 13, § 6.º da Constituição."

2. Dispõe o art. 2.º do projeto que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da sessão do T.S.E. que fixar o número de Deputados, "os Partidos Políticos que não procurarem registrar os candidatos em número igual ao de vagas a preencher poderão completar esse número, requerendo o registro de novos candidatos", a serem escolhidos pela Comissão Executiva Regional, consoante estabelece o parágrafo único do art. 2.º

3. O autor, em sua justificação, demonstra as razões que o levaram a apresentar o projeto, invocando o preceito constitucional contido no § 2.º do art. 39 da Lei Maior, o qual diz que o número de Deputados, por Estado, será estabelecido em lei, obedecida a proporção dos eleitores inscritos, e, ainda, o Código Eleitoral, cujo art. 67 determina que nenhum requerimento de inscrição eleitoral ou de transferência será recebido dentro dos cem dias anteriores à data da eleição.

4. A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, à unanimidade, opinou pela aprovação do projeto, vez que constitucional e jurídico.

5. Trata-se, tão somente, de alteração do prazo para a fixação do número

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO CONJUNTA DESTINADA A
COMEMORAR O CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA.

O Presidente do Senado Federal, de acordo com o disposto no § 1.º do art. 1.º e no art. 2.º do Regimento Comum, convoca Sessão Conjunta das duas Casas do Congresso Nacional, a realizar-se às dez horas do dia três de setembro próximo, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a comemorar o centenário de nascimento de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada.

Senado Federal, em 24 de agosto de 1970. — João Cleofas, Presidente do Senado Federal.

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:		Via Aérea:	
Semestre	Cr\$ 20,00	Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 40,00	Ano	Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

ro de Deputados e de diminuição do prazo conferido ao T.S.E. para proclamar o número de Deputados à Câmara Federal e às Assembléias Legislativas.

O entendimento do autor parece-nos perfeitamente razoável e fundado em razões de ordem jurídica e constitucional.

6. Ante o exposto, esta Comissão nada tem a arguir ao presente projeto, entendendo deva ter tramitação normal, vez que constitucional e jurídico.

Sala das Comissões, em 1 de setembro de 1970. — **Petrônio Portella**, Presidente — **Guido Mondim**, Relator — **Moura Andrade** — **Argemiro de Figueiredo** — **Carlos Lindenberg** — **Flávio Brito** — **Milton Trindade** — **Julio Leite** — **Adolpho Franco** — **Bezerra Neto**.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Está finda a leitura do expediente.

Sobre a mesa comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO N.º 230/70

Brasília, 31 de agosto de 1970.

Senhor Presidente:

Em aditamento ao Ofício n.º 224/70 desta Liderança, solicitamos a V. Exa. mandar considerar na relação dos membros da Comissão Mista incumbida de apreciar o projeto orçamentário, como titular, o Senhor Deputado Guilherme Machado e, como suplente, o Senhor Deputado Saldanha Derzi, e não como consta do mencionado ofício.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos de minha consideração e apreço. — **Raymundo Padilha**, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Será feita a substituição solicitada. Há oradores inscritos.

Tem palavra o nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em abril do ano corrente, precisamente no dia 27,

tratei, desta tribuna, da crise que atingia a indústria fumageira na Bahia, alcançando de modo profundo a empresa Suerdieck Sociedade Anônima.

Tive oportunidade de assinalar a tradição e a importância dessa empresa na economia fumageira do Estado e de destacar que nela trabalham cerca de 3.000 operários, realçando que suas atividades influem na manutenção de cerca de 15 a 20.000 pessoas.

Ainda observei que o funcionamento da empresa era uma das bases de sustentação econômica do município de Maragogipe, onde se situam suas principais instalações. Dai haver acentuado que a crise que gerava risco para a indústria e atingia uma das regiões econômicas do Estado prejudicava toda uma comunidade operária, de sorte que se impunha intervenção, quer de parte do Governo do Estado, quer, principalmente, do Governo Federal e de suas instituições de crédito.

Tive o cuidado de ressaltar que não fazia críticas, antes analisava o pro-

blema na expectativa de que sobre- viessem medidas prontas, capazes de impedir o agravamento das dificuldades. São decorridos, exatamente, quatro meses.

Visitei, em dia da semana passada, a Cidade de Maragogipe. Percorri todas as instalações da Suerdieck, estive nas diferentes unidades de trabalho e conversei com responsáveis pela administração da empresa e com vários de seus operários.

A situação, neste instante, é, sem nenhum exagero, de calamidade. A fábrica está funcionando precariamente, com a produção reduzida a um terço de sua capacidade real. O operariado está com os seus salários em atraso em cerca de 15 semanas; a empresa está em débito com todas as obrigações fiscais e, ainda, com suas obrigações sociais perante o INPS, há nada menos de três meses.

Diante desta situação, o funcionamento das oficinas é compreensivelmente irregular. O operariado não entra na hora certa, nem permanece no trabalho o tempo normal, visto que grande parte necessita afastar-se para buscar, em serviços descontínuos, o que fôr possível obter em dinheiro, numa cidade pobre e ainda mais empobrecida agora, para garantir a manutenção da família.

A repercussão é tamanha que a Prefeitura local tem sua receita diminuída e em situação irregular, também, o pagamento de seus servidores.

Enquanto isto, no âmbito das atividades privadas, decai, dia a dia, o movimento comercial, a tal ponto que os produtores do Interior do Município começam a evitar a presença na feira da cidade, porque não querem trazer, para venda a prazo, o produto que também serve para sua manutenção e para o desenvolvimento de seu trabalho.

Reduziu-se de tal maneira o poder aquisitivo na cidade que um ginásio particular, o Instituto Tamandaré, só se encontra em funcionamento, neste instante, porque, desde 1.º de junho, os professores se reuniram e deliberaram continuar lecionando, independentemente de pagamento. E assim ocorre porque os pais dos alunos, em face da crise que domina o Município, não dispõem de recursos regula-

res para atender às obrigações com o estabelecimento de ensino.

Vê-se, por estes fatos, que a situação se agravou extremamente nos quatro meses decorridos. Durante esse período, várias notícias foram dadas, no sentido de que autoridades governamentais e estabelecimentos de crédito estudavam uma solução para o problema da indústria fumageira. Relatórios foram elaborados, notícias foram transmitidas, mas a verdade é que até a semana finda soluções não havia, nem de caráter transitório. Mesmo para pagar pequena parcela aos operários, semanalmente, a fábrica enfrenta enormes dificuldades, para descontar títulos.

O Sr. Antônio Fernandes — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Antônio Fernandes — Senador Josaphat Marinho, quero dar o meu testemunho de um pronunciamento de V. Exa., nesta Casa, em favor de providências que naquela época pedia, para o bom funcionamento da Suerdieck, em Maragogipe. Naquela ocasião, em aparte, manifestei-me esperançoso de que providências financeiras fossem tomadas, a fim de atender à situação. Hoje, porém, lamento ouvir o discurso de V. Exa., pois tudo indica que aquele município do Interior do nosso Estado vai entrar em fase de calamidade pública por falta de recursos, por falta de amparo por quem de direito. Neste instante, Senador, apenas lamento ouvir o relato de V. Exa.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Muito obrigado, nobre Senador Antônio Fernandes. Já em abril, quando do meu primeiro pronunciamento, V. Exa. interferiu no debate com a mesma atenção de agora. Assim também o fizeram outros representantes que integram a bancada da Aliança Renovadora Nacional. Certo, porém, é que, decorridos quatro meses, nenhuma solução se operou, nem mesmo em caráter precário. A empresa está vivendo aos trambolhões, contando mais com a tolerância e a compreensão de seus pobres operários do que com a assistência dos poderes públicos e das instituições financeiras oficiais.

Já ao fim da última semana, li notícia, depois do meu retorno de Maragogipe, de que o Governo do Estado teria obtido compromisso do Ministério da Fazenda para uma solução da grave emergência. Até o momento, porém, tudo não passou da notícia, e de notícias já está cansado o povo de Maragogipe.

Faço votos sem dúvida, por que essa notícia se converta numa alegre realidade para a população daquele município, especialmente, para a comunidade operária que vive do funcionamento da empresa Suerdieck.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Senador Josaphat Marinho, poderíamos considerar o discurso que V. Exa. está pronunciando com o brilho que é comum como tratando de assunto exclusivamente baiano, mas a indústria a que V. Exa. se refere tem repercussão nacional, tem consumo nacional, é uma grande indústria, de tradições já firmadas no País. Estou-me pronunciando porque, no primeiro discurso que V. Exa. fez, tive oportunidade de solidarizar-me com o apêlo que V. Exa. formulava às autoridades federais e estaduais para solução do problema. Agora quero ratificar o meu ponto de vista. Note que nós estamos num período de contradições. Enquanto o Governo está empenhado, como realmente se percebe, no desenvolvimento industrial do País, deixa-se uma indústria tradicional morrer, quando as soluções são possíveis, claras, evidentes, quando não há no problema uma complexidade que poderia dar lugar ao desaparecimento de um grande investimento, de uma grande indústria? Então, pergunta-se: não é só o prejuízo que vai causar à Bahia e ao País. A meu ver, a política, dirigida no sentido de dinamizar o desenvolvimento industrial do País, é que perde, nesta oportunidade, uma iniciativa de amparo, que vem significar, como V. Exa. há de ver, um exemplo triste para todas as iniciativas de todos os investimentos deste vulto, de maior ou de menor vulto, porque quem vê cair uma indústria à falta de soluções possíveis não pode ter mais a coragem de investir num País, se essa

orientação continuar e não fôr solucionada a crise pelo Governo. Acredito que o apêlo de V. Exa., que não é de caráter político, pois estão aí os representantes balanços os homens da ARENA, todos eles se pronunciando no mesmo sentido, seja ouvido. Como brasileiro, como ardoroso interessado nessa política de desenvolvimento, acredito que o atual Presidente da República, o Ministro da Fazenda e as autoridades competentes terão de tomar providências imediatas. Nobre Senador Josaphat Marinho, transformo minha solidariedade ao pronunciamento de V. Exa. num apêlo ao bom senso, ao patriotismo do Poder governamental, do Poder revolucionário, a fim de que dê ao caso, solução adequada.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — As providências reclamadas são tanto mais convenientes quando se trata de uma indústria tradicional e de renome internacional, como ainda agora, com propriedade, salientou o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, prestigiando estas considerações com a espontaneidade de suas palavras.

De qualquer sorte, Sr. Presidente e Srs. Senadores, essencial é que não haja mais notícias, senão a de que a solução tenha sido dada, não haja mais relatórios, senão no sentido de que o auxílio foi liberado, a fim de assegurar, com a manutenção da empresa, a existência digna de trabalhadores e de suas famílias.

Dir-se-á que as instituições oficiais de crédito devem agir com cuidado, com relação às empresas ou indústrias que não se encontrem em boa situação financeira. Ninguém nega que assim devam agir as instituições de crédito. Mas também todos sabemos que o Governo e os estabelecimentos oficiais de crédito dispõem de meios e formas de ação capazes de garantir os recursos empenhados e, ao mesmo tempo, dar auxílio pronto às organizações industriais, sobretudo quando está em jogo a sorte de toda uma comunidade, como no caso.

Encontre o Governo as medidas de prudência que lhe pareçam adequadas; fixem os estabelecimentos bancários as exigências que lhes pareçam próprias; sejam estabelecidas condições rigorosas para a concessão de empréstimos. Como quer que seja, pro-

ceda o Governo cautelosamente, mas proceda, já agora, com rapidez, porque, Srs. Senadores, do contrário, pelo que vi, quando o auxílio oficial chegar, a empresa já não terá condições de sobrevivência.

As dívidas se estão acumulando, as dificuldades se estão multiplicando, operários já se estão desvinculando da indústria em busca de trabalho, onde encontrem meios, ainda que mínimos, para segurança de sua manutenção e de sua família.

A irregularidade, tolerada e compreensível, já domina os trabalhos, não mediante violência, mas pela entrada e saída segundo as necessidades do operário, que não pode permanecer durante todo o tempo regular numa fábrica onde não usufrui, prontamente, o salário necessário à manutenção, não da vida digna, mas da vida em dificuldades.

Por essas razões, Sr. Presidente, voltei à tribuna. Estimarei que, retornando à Bahia, encontre em prática a solução anunciada. Lamentável, porém, será que assim não ocorra, pois se a ajuda não sobrevier prontamente, a empresa, os operários e toda a população de Maragogipe já não terão mais o que esperar como auxílio, mas, antes, como terrível e triste desilusão. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Tem a palavra o nobre Senador Waldemar Alcântara.

O SR. WALDEMAR ALCANTARA (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, às últimas horas da tarde de ontem, o ilustre Deputado Paes de Andrade, da representação do MDB na Câmara dos Deputados, distribuiu à Imprensa entrevista hoje divulgada por vários jornais, na qual S. Exa. faz injustas e infundadas acusações ao eminente Cel. César Cals, digno candidato a Governador do Ceará.

A crítica agora renovada em âmbito nacional já fôra anteriormente feita através da imprensa do Estado, tendo sido juntamente rebatida por nós outros, quer pela palavra de Deputados estaduais da ARENA na Assembléia Legislativa, quer em declarações prestadas por mim à imprensa, na qualidade de Presidente do

Diretório Regional da ARENA, no Ceará.

"É realmente estranho para a direção da ARENA que o MDB esteja insistindo numa tese absurda de querer imiscuir-se nos problemas de sua economia doméstica. A reação que tem havido contra o comportamento político do engenheiro César Cals, segundo o Senador Waldemar Alcântara, revela apenas o propósito preconcebido de tirar proveito eleitoral, num esquema de sustentação para ele inconseqüente. "Ao MDB — disse — não cabe estar reclamando uma posição assumida pelo futuro Governador, que é de simples exigência de cumprimento da fidelidade partidária". Por outro lado, o presidente arenista faz sentir que César Cals não está catequisando ou aliciando eleitores da oposição, mas exige apenas que os integrantes da ARENA sejam fiéis ao partido. É no seu modo de pensar uma atitude coerente, correta e que em hipótese alguma comporta restrições, principalmente partidas dos seus adversários políticos.

Dentro deste raciocínio, o dirigente da ARENA evidencia o propósito de não alimentar qualquer polêmica com o MDB, principalmente pelo fato de não existir interesse de intromissão do partido nos atos e ações do grêmio oposicionista. O Senador Waldemar Alcântara, manifestando ponto de vista de todos os integrantes do diretório, deixa patente que de agora por diante as acusações que vierem a partir contra a posição política de César Cals não merecerão acolhida, pois são inconseqüentes e tem fins pre-determinados."

Queixa-se o Deputado Paes de Andrade da participação dos Governadores no pleito eleitoral, não isentando sequer o ilustre candidato ao Governo do Estado da Guanabara, Sr. Chagas Freitas. Não sei seguramente o que se passa nos demais Estados da Federação, mas, no Ceará, o fato ocorre sem que possa ser acobardado de abusivo ou incriminado de corrupção, como pretende S. Exa.

Alega o ilustre Deputado em defesa de sua exdrúxula tese que o Cel. César Cals percorre os municípios do interior, promove reuniões políticas e faz campanha em favor dos candidatos do partido, escolhidos legitimamente através da Convenção partidária. Tenho acompanhado o Cel. César Cals em algumas dessas excursões e com ele tenho participado de reuniões, políticas ou não, podendo, a respeito do seu comportamento, prestar um depoimento com a serenidade e a isenção de quem não disputa, no momento, cargo eletivo. Não tem fundamento a afirmação de que o Coronel César Cals "ameaça chefes políticos com futuras punições" ou exerça qualquer outro tipo de pressão, mas é verdade que S. Exa. esclarece aos eleitores da ARENA a obrigação de serem leais e fieis à disciplina partidária exigida pelo art. 46 do Estatuto da ARENA, "in verbis":

"Art. 46 — O filiado que faltar a seus deveres de disciplina, ao respeito a princípios programáticos, à proibição no exercício de mandato ou função partidária ficará sujeito às medidas disciplinares estabelecidas no art. 42, itens I, II e III".

Costuma, ainda, S. Exa., invocar o preceito constitucional estabelecido no n.º V, do art. 152, da Constituição Federal, relativo à disciplina partidária aplicável à ARENA como ao MDB.

Não me parece passível de crítica o procedimento adotado pelo Coronel Cesar Cals. Sobre ser legítimo é oportuno e recomendável, sobretudo quando certas manobras tipicamente municipais, de origem conhecida, foram identificadas, visando a barganhas em torno de candidaturas a prefeito, com a ressalva ou compromisso de que a votação majoritária venha a ser atribuída a candidato do MDB. Ai sim, ocorre uma atitude escusa, indefensável e que vem merecendo de nossa parte a mais veemente condenação.

O Sr. Wilson Gonçalves — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. WALDEMAR ALCANTARA — Pois não.

O Sr. Wilson Gonçalves — Quero aproveitar o oportuno discurso de V. Exa. para dar, também, o meu testemunho a esta Casa e à Nação. Creio que os meus empenhados pares, durante sete anos de convívio, já têm conceito formado a respeito da minha atuação parlamentar e do meu comportamento político. Dai por que me atrevo a fazer este depoimento, certo de que mereço o crédito dos eminentes colegas. Tenho acompanhado o Coronel César Cals em todas as excursões de S. Exa. pelo interior do Estado e desafio quem quer que seja a pelo menos alegar, ou provar, haja S. Exa. feito qualquer referência ou convite a chefe do MDB, ou a simples eleitor desse Partido, no sentido de mudar de ideologia política. Em reuniões no interior do Estado, todas elas feitas em recinto destinado exclusivamente a arenistas, o que o Coronel César Cals tem dito — como V. Exa. há bem pouco salientou — é que todos os filiados à ARENA têm o dever estatutário, que decorre também de princípio constitucional, de seguir a linha do Partido. S. Exa. é tão liberal nessa afirmação que aduz: o arenista que porventura divirja da orientação do Partido, deve passar-se para o MDB, porque entende devesa existir uma oposição para caracterizar bem a democracia. Não tem fundamento a alegação de que se faz coação no Ceará porque, na verdade, até agora temos falado exclusivamente a ambientes arenistas, mostrando quais as linhas mestras do futuro candidato a Governador do Estado e qual a orientação política que o partido adotou para o pleito de 15 de novembro. Posso salientar, neste instante, é que no Ceará está ocorrendo um fato esquisito: próceres eminentes do MDB estão procurando representantes e dirigentes arenistas, no interior do Estado, para pedir apoio político. Mas, desafio que haja qualquer elemento do MDB, chefe ou simples filiado, que afirme haja coação contra o MDB, ou que o próprio Coronel César Cals tenha procurado mudar a orientação política de eleitores. Quero dar esse testemunho porque acompanhei o Coronel Cesar Cals em todas as excursões, e não tem sido outra a linha de con-

duta de S. Exa., senão a de uma orientação superior, serena e firme.

O SR. WALDEMAR ALCANTARA — Agradeço a V. Exa. o depoimento que acaba de prestar ao Senado da República, em tudo de acordo com o que venho expondo.

(Lê.)

Não postulamos votos do MDB, nem aliciamos, nem coagimos chefes políticos adversários, mas continuaremos atentos e intransigentes no esclarecimento dos nossos correligionários e na defesa dos nossos interesses que se confundem, em última análise, com os interesses da própria democracia.

Argüi, ainda, o ilustre entrevistado contra o Cel. Cesar Cals o fato de vir o mesmo realizando reuniões com diferentes classes sociais de Fortaleza, com objetivos políticos. Engana-se S. Exa. O Cel. Cesar, como é do seu dever, preocupa-se, no momento, em elaborar um plano de Governo e como não tem a pretensão de ser auto-suficiente, apesar de ser um técnico de reconhecidos méritos, busca dados e informes que lhe sirvam de subsídio ao programa que deseja executar no seu Governo. Assim é que a convite de engenheiros, de médicos, de advogados e de professores tem com os mesmos se reunido para debater problemas que afligem as respectivas classes e que aguardam soluções racionais da parte do futuro governante. Em tais reuniões, a que tenho sempre que possível comparecido, jamais a questão político-partidária foi afiorada, mas ao contrário, só problemas de interesse geral têm sido examinados e debatidos.

No que se refere à pregação política que o nosso ilustre candidato viria desenvolvendo nos meios sindicais e estudantis, revela da parte do acusador ou má-fé ou ignorância.

Não nos é defeso mas até expressamente recomendado pelo Estatuto que nos rege, promover o fortalecimento do Partido, organizar departamentos ou comissões de modo a integrar nos seus objetivos fortes correntes de opinião até então marginalizados ou indiferentes ao processo político, senão desorientadas ou absorvidas por ideologias malsãs contrárias aos princípios morais, sociais e cristãos que informam a nacionalidade.

Foi o que fizemos. Criamos, contando com o decisivo apoio do nosso candidato, dois departamentos, subordinados ao Diretório Regional, que desde a sua instalação têm-se revelado atuantes com promissoras perspectivas: o Departamento de Trabalhadores e o Departamento de Iniciação Política, ambos com atuação em todo o Estado. Daí concluir-se que o Cel. Cesar Cals está utilizando os sindicatos operários ou jovens estudantes com objetivos inconfessáveis a fazer afirmativas que caem no vazio, insubsistentes por si mesmas.

Ora, Srs. Senadores, pareceu-me ser de meu dever, como Presidente do Diretório Regional da ARENA, responder as acusações feitas ao Cel. Cesar Cals, candidato a Governador do Ceará. São, como o demonstrei, críticas infundadas e insubsistentes fruto de dificuldades que não nos cabe remover ou superar.

A campanha eleitoral — contingência democrática a que não podemos fugir — está deflagrada e a cada um cabe sustentar e defender os seus direitos sem, todavia, derrapar para as insídias, as injúrias e os impropérios que já não se comportam nos dias que vivemos.

O Sr. Wilson Gonçalves — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. WALDEMAR ALCANTARA — Pois não.

O Sr. Wilson Gonçalves — Quero, aproveitando ainda o discurso de V. Exa., mostrar que a participação dos candidatos a governador de Estado nas campanhas políticas, ou, precisamente, na campanha que precede às eleições de 15 de novembro, não parece ser originalidade da ARENA. Estou aqui com uma página de **O Globo**, jornal do mais alto conceito em toda a Nação, que diz o seguinte:

(Lê.)

"CHAGAS FIXA ESTRATÉGIA DO MDB CARIOCA

O Deputado Chagas Freitas, futuro Governador da Guanabara, reunir-se-á com todos os candidatos do MDB às eleições parlamentares de 15 de novembro, com o objetivo de fixar a estratégia de campanha do partido oposicionista, enfatizando como metas

principais a redemocratização e o esforço para conduzir os eleitores a não votar em branco, o que é considerado nos meios oposicionistas como "missão".

Vê V. Exa. que até mesmo o MDB está utilizando uma prática que considero democrática, legítima, fazendo o mesmo que se está fazendo no Ceará: falando aos eleitores, expondo os planos de governo e solicitando o apoio parlamentar para que essa programação seja executada em benefício do povo.

O SR. WALDEMAR ALCANTARA — O tópico que V. Exa. acaba de ler explica agora porque o Deputado Paes de Andrade, na sua crítica aos futuros governadores, não excluiu o seu correligionário da Guanabara. No ponto de vista de S. Exa. é condenável tanto a ação dos candidatos da ARENA quanto a ação do candidato do MDB na Guanabara. Do nosso ponto de vista, só temos que louvar o interesse pelo aprimoramento da prática democrática, alertando os eleitores da obrigação que têm de serem fiéis às suas legendas.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador.) — Não vou interferir no problema interno do Ceará, mas uma vez que a apreciação já tomou caráter geral, permita-me uma ponderação. Acredito que, quando se critica, a crítica deve atingir a todos, de um lado e do outro. Faz parte da correção democrática assinalar o erro, quando atinge os representantes de ambos os Partidos. Mas o que cumpre ver é a diversidade de situações no País. Não vou declarar que seja recomendável o candidato a Governador pela Guanabara exercer o proselitismo. A verdade, porém, é que a Guanabara é o centro politicamente mais civilizado do País. Representa a população mais independente, do ponto de vista de votar. Ali a pressão de candidatos praticamente não produz efeito. Mas o que se verifica no resto do País é diverso. O que se está observando é que dois governadores e dois vice-governadores exercitam influência sobre o corpo eleitoral, principalmente sobre o corpo eleitoral das zonas economicamente mais fracas e de instrução reduzida. E esta influência é condenável e pernicioso.

Mais do que isso, esta influência é condenada pela própria legislação revolucionária vigente. Nas leis em vigor, não se diz que é apenas punível o desvio ou abuso de autoridade. Está nessas leis a proibição da influência da administração direta e indireta no processo eleitoral. Essa influência, porém, está-se exercitando, em vários Estados, e de maneira desvoluta.

O SR. WALDEMAR ALCANTARA — V. Exa., Senador Josaphat Marinho, declarou, inicialmente, que não desejava imiscuir-se na política do Ceará. Também não desejo penetrar nos segredos da política da Bahia, se é que V. Exa., com suas palavras, quis aludir por acaso a uma situação existente em seu Estado.

A situação no Ceará é esta que estou pintando: o futuro Governador comparece às concentrações políticas, mas jamais exerceu qualquer influência de proselitismo — para usar a palavra de V. Exa. — no sentido de aumentar as hostes da ARENA. Apenas S. Exa. limita-se a proclamar, e o faz enfaticamente, que aos eleitores da ARENA cumpre o dever de serem leais ao seu Partido, de serem fiéis às instruções constantes do nosso estatuto.

O Sr. Josaphat Marinho — Agradeço a V. Exa. a bondade dos esclarecimentos que presta e sem querer envolver na presente ponderação a situação do Ceará, que não conheço, permita-me ainda uma vez insistir que, pela legislação, os governadores não poderiam estar freqüentando as assembleias políticas, pois que a ela diz que é condenável a influência no processo eleitoral da administração direta ou indireta.

O SR. WALDEMAR ALCANTARA — Esclareço a V. Exa. que não é o Governador do meu Estado que está comparecendo aos comícios, às concentrações políticas, é o candidato a Governador, legitimamente exercendo uma função que a ele cabe exercitar.

Apenas para terminar, desejo dizer, de modo solene, que o que afirmei aqui é a expressão da verdade e desafia contestações. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Tem a palavra o Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, começou hoje a grande batalha da construção da Transamazônica. A data, por isso mesmo, é da maior significação para a Amazônia, para o Nordeste e para o Brasil inteiro, porquanto marca o início da integração definitiva do solo amazônico ao território brasileiro.

Máquinas e frentes de serviço deram a partida dessa jornada que o Presidente Garrastazu Médici denominou de "Programa de Integração Nacional", cujos objetivos — conforme já assinalaram os debates travados no Congresso Nacional — se resumem na extinção dos desníveis econômicos e na manutenção da soberania nacional no cobiçado "grande vazio demográfico", representado pela Hiléia.

O **Jornal do Brasil**, de domingo último, assegura que hoje começaria a conquista da Amazônia. O conceituado órgão de imprensa tem razão, pois desde a viagem de Pedro Teixeira, aquela região carecia de nôvo e audacioso impulso, no sentido de expandir-se economicamente, da mesma forma que obteve, com a proeza do navegador lusitano, a ampliação das fronteiras territoriais. E, sem a ocupação efetiva do espaço conquistado, seria difícil manter a posição.

A estrada que hoje se inicia tem prazo para ficar concluída: as firmas empreiteiras que nela trabalharão devem entregá-la pronta, dentro de 520 dias. A extensão da rodovia será de 1.750 quilômetros; entretanto, já estão construídos 460 quilômetros, faltando, portanto, 1.290 km. E, para realizar a tarefa ingente, o Governo federal teve de recorrer a diferentes setores, pois, conforme assinala, ainda o **Jornal do Brasil**, construir a Transamazônica "será muito mais que implantar uma estrada numa região selvagem de difícil acesso, pois os canteiros de obras e acampamentos não serão simples aglomerados de máquinas e de homens, mas sim futuros núcleos de colonização da região amazônica".

Sobre o que representa a grande rodovia para o Brasil atual, esse País que, na expressão do Presidente Médici, ninguém mais conseguirá segurar, todos são concordes: ela trará a

incorporação da Amazônia. "O nosso patrimônio econômico, social, cultural, pela integração do imenso território virgem às demais regiões do País" — na expressão do Ministro Mário Andreazza. E o pensamento do Presidente Médici, quanto à minha região e o plano de base de sua integração, pode ser compreendido pelo que disse em fevereiro último, quando se expressou da forma que segue:

"A peça básica desse sistema é a rodovia Belém-Brasília, que já pode determinar, e está determinando, notável desenvolvimento em sua faixa de influência. Por isso, cuidou-se de sua consolidação, retirando-a de um estágio primitivo, para dar-lhe condições de permanente utilização. Adicionalmente, inicia-se a programação da pavimentação da estrada, através de etapas anuais sucessivas, definidas por estudos técnicos que instruem as oportunidades dos investimentos. No corrente ano, completar-se-á a pavimentação do trecho Anápolis — Jaraguá — Ceres, o qual será seguido da pavimentação do trecho Ceres — Gurupi, já incluído nas negociações de financiamento com o Banco Mundial. A par da Belém — Brasília, importante rodovia de penetração da Amazônia é a ligação Cuiabá — Pôrto Velho, cuja consolidação foi igualmente assegurada nos últimos tempos, permitindo, assim, a normalidade nos transportes rodoviários até a Capital de Rondônia, de onde as obras prosseguem para atingir, ainda este ano, Rio Branco e a fronteira com o Peru. Trabalha-se, outrossim, na construção da estrada que integrará a Capital do Amazonas ao centro-sul do Brasil, através de Pôrto Velho e Cuiabá. Trata-se da ligação Pôrto Velho — Manaus com conclusão prevista também para o ano em curso. Esforços conjugados estão sendo desenvolvidos, por outro lado, pelos Ministérios do Exército e dos Transportes, para o término da via que ligará Manaus — Caracarái — Boa Vista, atingindo as fronteiras com a Venezuela e a Guiana Britânica, e da via que ligará São Luís e Teresina a Belém do Pará, cuja conclusão está

igualmente prevista para o corrente ano."

Verifica-se, portanto, que o programa governamental é ambicioso, com relação à Amazônia. E, com o Programa de Integração Nacional, essa ambição do Governo se estende também ao Nordeste, cuja população necessitada tem preferência na obtenção de trabalho, na Transamazônica. Para tanto, as empresas que venceram a concorrência para construção da grande estrada estão comprometidas na concessão de emprego aos nordestinos atingidos pelas secas. E, nos acampamentos que instalarão de cem em cem quilômetros, manterão, obrigatoriamente, fornecimento de água e luz para os núcleos adjacentes.

O início da construção da Transamazônica, ocorrido hoje, é motivo de satisfação para todos os brasileiros. E, como representante da Amazônia, congratulo-me com o Presidente Garrastazu Médici, com o Ministro Mário Andreazza, com o Sr. Eliseu Resende, Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com todos os que, nas frentes de serviço, dedicam seu esforço para a concretização dessa obra de extraordinária envergadura.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Tem a palavra o nobre Senador Bezerra Neto.

O SR. BEZERRA NETO (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, comemora-se este ano o jubileu de esmeralda do romance **O Quinze**, de Rachel de Queiroz. Precisamente neste quadragésimo aniversário de uma triunfal existência o romance alcança sua décima segunda edição, com o selo da Livraria José Olympio Editora.

Há um ambiente de festas em torno do acontecimento, que se reflete nesta última edição e onde se reúnem os dados bibliográficos da autora, condensados pela José Olympio; a louvação que lhe dirigiu Manoel Bandeira, a nota crítica que sobre Rachel de Queiroz escreveu Augusto Frederico Schmidt, em 1930, como arauto revelador da escritora de 19 anos aparecida no nordeste, com o romance **O Quinze**, publicado por con-

ta própria, em Fortaleza; ensaios de Adonias Filho (*O Romance — O Quinze*, 1965) e do crítico português, Adolfo Casais Monteiro (*Um romance que não envelheceu*, 1970) e a saudação de Cassiano Ricardo (*O Quinze no seu Jubileu de Esmeralda*), todos a proclamar a altitude do primeiro livro da romancista que hoje o Brasil conhece e admira.

É justo, justíssimo mesmo, que os anais desta Casa do Congresso registrem o evento.

Dona Rachel de Queiroz não se projeta somente pelos seus romances *O Quinze*, *João Miguel*, *Caminho de Pedras* e as *Três Marias*, traduzido para o inglês em edição patrocinada pela University of Texas Press, Austin, E.U.A. Ela é a cronista de mais de duas mil crônicas publicadas em nosso País; a tradutora de treze mil páginas originárias do inglês, espanhol e francês, entre elas, de Dostoiévski, Tolstoi, Emily Bronte, Samuel Butler, Galsworthy, Santa Tereza de Jesus, Charles Chaplin.

De sua conhecida e prolongada atuação jornalística, tendo colaborado durante muito tempo no *Diário de Notícias* e, depois, na revista *O Cruzeiro*, desses trabalhos nos deliciau com seu primeiro livro de crônicas — *A Donzela é a Moura Torta*, — de 1948. Atualmente é colaboradora semanal de *O Jornal*, do Rio de Janeiro.

Em 1953, revela-se como autora no teatro, com o seu primeiro drama, *Lampião*, representada no Rio, no Teatro Municipal, e, em São Paulo, no Teatro Leopoldo Fróes, com Sérgio Cardoso, conquistando na capital bandeirante o prêmio Sacy: sua peça *A Beata Maria do Egito* foi publicada em maio de 1958 e obteve, no ano seguinte, o Prêmio de Teatro do Instituto Nacional do Livro, e o Prêmio Roberto Gomes para a melhor peça dramática (concedido pela Secretaria de Educação do Rio de Janeiro). Essa peça foi levada à cena pelo Teatro Nacional de Comédia no Teatro Serrador com Glauce Rocha (a grande artista nacional, filha de Campo Grande, Mato Grosso), Sebastião Vasconcelos e Jaime Costa, nos principais papéis.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Exa. permite um aparte?

O SR. BEZERRA NETO — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — Assisto com real satisfação o pronunciamento de V. Exa. sobre uma das maiores figuras do mundo literário do nosso País, a notável Rachel de Queiroz. Considero uma felicidade a oportunidade que se oferece ao eminente representante de Mato Grosso, Senador Bezerra Neto, de ocupar a atenção do plenário do Senado da República para exaltar a obra admirável dessa grande nordestina, nascida no Ceará, e hoje, sem favor, considerada figura de projeção nacional. No momento em que a Editora José Olímpio, no Rio de Janeiro, promove homenagem à grande escritora, comemorando o quadragésimo aniversário do *Quinze*, livro que fez sucesso em todo o País e mereceu da imprensa críticas altamente judiciosas, torna-se indispensável esta homenagem que a nossa Casa, através do brilhante discurso de V. Exa., promove essa privilegiada por Deus que lhe concedeu tão maravilhoso talento. Como representante da Paraíba, irmã do Ceará, que tanto se orgulha dos seus grandes filhos, rendo as minhas homenagens a Rachel de Queiroz, desejando que mais uma vez o *Quinze* alcance com a sua autora verdadeira consagração.

O SR. BEZERRA NETO — V. Exa. tem absoluta razão, notadamente quando considera a escritora Rachel de Queiroz uma privilegiada. De fato, ela recebeu esse talento e, através das palavras de V. Exa., neste aparte oportuno, sente-se a voz autorizada de um nordestino que quer testemunhar o quanto o Nordeste deve à sua ilustre filha, que se transformou no porta-voz dos problemas, das tragédias e dos anseios daquela região.

O Sr. Wilson Gonçalves — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BEZERRA NETO — Pois não.

O Sr. Wilson Gonçalves — Creio eu que foi a alma cearense de V. Exa. que o impulsionou a tomar a iniciativa de focalizar, na sessão de hoje da nossa Casa, a homenagem que se presta a Rachel de Queiroz pela fulgurante carreira literária que realizou e ainda realiza, projetando o nosso Estado, o Nordeste e o Brasil, através da ficção e dos seus trabalhos na imprensa. Quero, ao mesmo tempo

que felicito V. Exa. pela iniciativa, testemunhar o aprêço e a admiração da bancada cearense pela figura extraordinária de Rachel de Queiroz, porque, na verdade, além de ter iniciado a sua carreira numa fase em que à mulher eram negados quase todos os direitos, ela se sallentou nos seus estudos e depois se projetou nas letras nacionais. Talvez por uma dessas coincidências do destino, no ano em que se comemora uma data expressiva — a do quadragésimo aniversário de *O Quinze* —, nós, do Ceará e do Nordeste, sofremos as durezas, as crueldades de nova seca, uma daquelas secas tão bem estampadas e descritas nas páginas do livro primeiro da grande escritora. Receba, portanto, V. Exa. o nosso caloroso apoio. Nós, que representamos a terra cearense nesta Casa, nos sentimos orgulhosos e satisfeitos em assistir a esta homenagem que se presta a Rachel de Queiroz e em ter a oportunidade de nos solidarizarmos com os que a reverenciam.

O SR. BEZERRA NETO — Muito obrigado a V. Exa. pela sua intervenção.

De fato, é singular essa coincidência de que a região apresente, neste ano de 1970, aquele mesmo desolador aspecto descrito pela pena magistral de Rachel de Queiroz no seu romance *O Quinze*.

O Sr. Cattete Pinheiro — A representação do Pará, no Senado da República, por meu intermédio, associa-se à homenagem que V. Exa. presta ao extraordinário vulto de mulher que é Rachel de Queiroz. Convém salientar que Rachel não é somente a Voz do Nordeste; ela é a intérprete da mulher brasileira voltada, em toda a sua grandeza, para as agruras e os sofrimentos da grande massa nacional. Nos seus artigos, em toda a sua obra literária, vemos sempre a marcante preocupação pela sua gente, pelo povo nordestino, pelo brasileiro, enfim. É, portanto, Senador Bezerra Neto, das mais merecidas a homenagem que V. Exa. pratica. A ela, o meu Estado se alia, na certeza de fazer justiça à notável intelectual patricia e à sua permanente luta pelas grandes causas da nacionalidade.

O SR. BEZERRA NETO — As intervenções dos eminentes Senadores

Cattete Pinheiro, em nome do Estado do Pará, Ruy Carneiro e Wilson Gonçalves, bem resumem o sentido nacional da figura que estamos aqui homenageando.

(Retoma a leitura.)

Tem na sua vida experiência diplomática, pois serviu como Delegada do Brasil na XXI Sessão da Assembléia-Geral da ONU, em 1966. Recentemente estreou na literatura infantil, com o livro *O Menino Mágico*.

Desde a criação do Conselho Federal de Cultura, em 1967, a escritora faz parte deste órgão do Ministério da Educação e Cultura.

Por falar neste Ministério devemos lembrar que Rachel de Queiroz, convidada pelo Presidente Castello Branco para chefiar aquela pasta, recusou a honrosa convocação.

É detentora de seis altos prêmios literários e ainda da sua autoria poderíamos catalogar outros trabalhos, entre eles uma peça televisada *O Padresinho Santo* e um romance publicado em folhetins *O Galo de Ouro*.

Vemos assim, por esses e outros fatos, que o aparecimento de *O Quinze*, na literatura nacional, marcou o primeiro passo para uma fulgurante caminhada. Escrevendo sobre o livro, em 1968, Adolfo Casais Monteiro notava que "*O Quinze* chega até nós, com seus vinte e oito anos de idade, tão jovem como ao surgir nas livrarias, em 1930. E não envelheceu porque a matéria da qual é feito está isenta do peso da idade; a simplicidade (a mais difícil das virtudes literárias), a sobriedade da construção, a nitidez das formas, a emoção sem grandiloquência."

Lêmo-lo, agora, em 1970, com os olhos do leitor que acompanha os debates e as revelações dos problemas da seca, a ocuparem o noticiário. A mesma tragédia dos retirantes, o fato multiplicado da migração de Chico Bento e sua família terminando por se jogar para São Paulo... Os episódios se repetem, no seu realismo cru, desnudos a qualquer justificativa oficial e que deveriam constrianger a quantos por expediente publicitário assalhavam que a SUDENE terminaria com o quadro compungente dos retirantes, dos famintos, a assaltarem depósitos e vilas, do governo a distri-

buir alimentos, a abrir frentes de trabalho com seus salários em fome, em resumo, a se reproduzir em 1970, sem correção monetária, o espetáculo de 15, de 32 e outros anos, de antes ou depois da odiosa desenhada pela pena de Rachel de Queiroz. A leitura hoje, de *O Quinze*, leva-nos à dolorosa e cruel constatação: nada de profundo se fez para alterar a essência, a substância, da questão.

Continua à espera do destinatário solucionador a menção da escritora e a de todos os que a antecederam e dos que surgiram depois dela.

O jubileu de esmeralda oferece esta oportunidade: conduzir o pensamento dos brasileiros a verificar que subsiste, permanece, vive, a seca como tragédia humana e social.

Homenageie por muitas e sólidas razões, este Senado, à escritora Rachel de Queiroz, e para ela terminemos como terminou a louvação cantada pelo poeta Manoel Bandeira:

"Mas chega de louvação,

porque, por mais que a louvemos,
nunca a louvaremos bem.

Em nome do Pai, do Filho e
do Espírito Santo, amém."

(Muito bem! Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Victorino Freire — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Domicio Gondim — José Leite — Raul Giuberti — Vasconcelos Torres — Gilberto Marinho — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — Moura Andrade — José Feliciano — Filinto Müller — Ney Braga — Adolpho Franco.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, comunicação, que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

Sr. Presidente.

Comunico a Vossa Excelência que esta Liderança resolveu alterar a indicação anteriormente feita para composição da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 8/70 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971, passando o Sr. Bezerra Neto a figurar

como titular, e o Sr. Aurélio Vianna, como suplente.

Sala das Sessões, em 1.º de setembro de 1970. — Aurélio Vianna, Sr. do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 195, DE 1970

Nos termos do art. 211, letra n, do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1970, que altera a Lei n.º 5.581, de 26 de maio de 1970, que estabelece normas sobre a realização de eleições em 1970 e dá outras providências, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 1.º de setembro de 1970. — Waldemar Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O projeto constará da Ordem do Dia da próxima sessão.

Está esgotado o período destinado ao Expediente.

Estão presentes 49 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 21, de 1969 (n.º 1.667-C/68, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei n.º 5.433, de 8 de maio de 1968, que regula a microfilmagem de documentos oficiais, e dá outras providências, tendo PARECERES, sob n.ºs 559, 560, 561 e 562, de 1970, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; — de Finanças, favorável; — de Economia, 1.º pronunciamento: solicitando a audiência do Banco Central do Brasil; 2.º pronunciamento: (cumprida a diligência) pela aprovação, com Emendas que oferece de n.ºs 1 e 2-CE.

Em discussão o projeto com as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

O SR. GUIDO MONDIN — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Maioria votará contra o Projeto de Lei da Câmara n.º 21, de 1969, que altera dispositivos da Lei n.º 5.433, de 8 de maio de 1968, regulando a microfilmagem de documentos oficiais, e dando outras providências.

Quero dizer, Sr. Presidente, a V. Exa. e aos nobres colegas que deverão votar em seguida, que a proposição está superada, tendo em vista o que estabelece o Decreto n.º 64.398, de 24 de abril de 1969, que regulamentou a Lei n.º 5.433, de 1968.

O artigo 1.º do referido Decreto, dispõe:

“Art. 1.º — A microfilmagem, em todo território nacional, autorizada pela Lei n.º 5.433, de 8 de maio de 1968, compreende a dos documentos oficiais arquivados nos órgãos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, inclusive nos da Administração Indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem assim a dos documentos particulares de qualquer espécie, de pessoas naturais ou jurídicas, e será regulamentada por este Decreto”.

Pela simples leitura desse artigo 1.º do Decreto n.º 64.398, de 24 de abril de 1969, verifica-se que já há um atendimento do que propõe o projeto em exame.

Ainda sobre o artigo 3.º do projeto que nos veio da Câmara, a Lei n.º ... 4.595, de 31 de dezembro de 1964, em seu artigo 10, inciso VIII, já dá competência ao Banco Central para exercer a fiscalização das instituições financeiras e aplicar as penalidades previstas.

Está, portanto, o projeto prejudicado também com referência ao art. 3.º E assim, totalmente, prejudicado, Sr. Presidente, conforme o nosso exame. Daí porque a Maioria votará contrariamente ao projeto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se sentados.

(Pausa.)

Está rejeitado o projeto, prejudicadas como as emendas. A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado:

**PROJETO DE LEI DA CAMARA
N.º 21, DE 1969**

(N.º 1.667-C/68, na Casa de origem)

Altera dispositivos da Lei número 5.433, de 8 de maio de 1968, que regula a microfilmagem de documentos oficiais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — A microfilmagem de documentos, de que trata a Lei n.º 5.433, de 8 de maio de 1968, é permitida, também, às sociedades de economia mista e aos estabelecimentos bancários.

§ 1.º — A microfilmagem de documentos, prevista na Lei n.º 5.433, de 8 de maio de 1968, bem como nesta Lei, dependerá da lavratura de termos de abertura e encerramento, firmados por dois responsáveis, designados pelo órgão interessado.

§ 2.º — Para efeito de prova, as reproduções ou certidões de inteiro teor deverão ser autenticadas pelo setor de microfilmagem, que certificará, em declaração expressa, se acharem iguais ao respectivo original microfilmado.

Art. 2.º — A eliminação de documentos microfilmados, autorizada no § 2.º do art. 1.º da Lei n.º 5.433, de 8 de maio de 1968, será precedida de lavratura de termo em livro próprio.

Art. 3.º — O Banco Central do Brasil baixará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, instruções relativas ao disposto na presente Lei, tocando-lhe exercer fiscalização sobre a microfilmagem de documentos pelos estabelecimentos de crédito, para resguardo do interesse de terceiros.

Art. 4.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —

Item 2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 96, de 1968, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, que fixa os limites das águas territoriais do Brasil, tendo PARECERES, sob n.ºs 580, 581 e 582, das Comissões — de Constituição e Justiça, pela rejeição; — de Segurança Nacional, pela rejeição; e — de Relações Exteriores, pela rejeição.

Em discussão o projeto em seu primeiro turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra para discutir-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Rejeitado o projeto. Irá ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 96, de 1968**

Fixa os limites das águas territoriais do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É de 200 (duzentas) milhas a jurisdição brasileira sobre as águas marítimas que banham as costas territoriais do Brasil.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —

Item 3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1970, de autoria do Sr. Senador Júlio Leite, que estabelece limite máximo para a cobrança dos direitos autorais e os conexos, relativos a obras litero-musicais divulgadas pelas permitidas ou concessionárias dos serviços de radiodifusão e radiotelevisão legalmente instaladas no País, e dá outras providências, tendo PARECERES, sob

nos arts. 492, 493, 494 e 495, de 1970, das Comissões: — de Constituição e Justiça — 1.º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2.º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura; — de Educação e Cultura, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta; e — de Finanças, favorável ao projeto, nos termos do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N.º 196, de 1970

Nos termos dos arts. 212, letra l e 274, letra b, do Regimento Interno, requerido adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1970, a fim de ser feita na Sessão de 11 de setembro de 1970.

Sala das Sessões, 1.º de setembro de 1970. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em consequência, a matéria sairá da Ordem do Dia, para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia. Não há orador inscrito. (Pausa.)

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão Conjunta, a realizar-se hoje, às 21 horas, destinada à leitura da Mensagem n.º 161 de 1970 (CN), que encaminha o Projeto de Lei n.º 8, de 1970 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União

para o exercício financeiro de 1971. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a próxima a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 19, DE 1970

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 19, de 1970 (n.º 1.932-B/68, na Casa de origem), que altera o art. 2.º do Decreto-lei n.º 212, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre as medidas de segurança sanitária do País, tendo PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 595 e 596, de 1970, das Comissões: — de Indústria e Comércio; e — de Saúde.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 33, DE 1970

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1970 (n.º 2.264-B/70, na Casa de origem), que altera a Lei n.º 5.581, de 26 de maio de 1970, que estabelece normas sobre a realização de eleições em 1970, e dá outras providências. (Incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na Sessão anterior), tendo PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 597, de 1970, da Comissão: — de Constituição e Justiça.

3

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 24, DE 1970

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos dos

arts. 265 e 265-A do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 24, de 1970, de autoria do Sr. Senador AURELIO VIANNA, que dispõe sobre o afastamento de funcionário público candidato a cargos eletivos, tendo PARECER, sob n.º 483, de 1970, da Comissão: — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 25 minutos.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

A Comissão Diretora, em reunião de 25-8-1970, de acordo com o disposto no art. 85, letra e do Regimento Interno, combinado com o art. 4.º da Resolução n.º 129, de 1965, e obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final, nomeou para os cargos vagos de Guarda de Segurança, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Domingos Batista Reis, Américo Dias Ladeira Junior, Jonas Ramos, José Geraldo Pereira e Amilton Bandeira Rodrigues, candidatos habilitados em concurso público, realizado em novembro de 1968 e homologado em 30 de março de 1970, conforme publicação no DCN de 14 de abril de 1970.

Senado Federal, 26 de agosto de 1970. — João Cleofas, Presidente — Wilson Gonçalves — Fernando Correa — Edmundo Levi — Paulo Tôrres — Manoel Villaca.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE SAÚDE

8.ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1970

As quinze horas do dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e setenta, na Sala de Reuniões da Comissão de Saúde, sob a Presidência do Sr. Senador Cattete Pinheiro — Presidente, estando presentes os Srs. Senadores Duarte Filho, Ruy Carneiro e Adalberto Sena, reúne-se a Comissão de Saúde.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Bezerra Neto, Raul Giuberti, Waldemar Alcântara e José Cândido.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente abre os trabalhos. É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, em seguida, dada como aprovada.

Das proposições constantes da pauta, são relatadas as seguintes:

Pelo Senador Duarte Filho:

— pela rejeição do Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1969, que "proíbe o emprégo de produto químico, usado em produtos alimentícios";

— pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n.º 19, de 1970, que "altera o art. 2.º do Decreto-lei n.º 212, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre medidas de segurança sanitária do País".

Os pareceres discriminados, após terem sido submetidos à discussão e votação, são aprovados.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião. Para constar, eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

M E S A		LIDERANÇA DO GOVERNO
Presidente: João Cleofas (ARENA — PE)	4º-Secretário: Manoel Villaça (ARENA — RN)	Lider: Filinto Müller (ARENA — MT)
1º-Vice-Presidente: Wilson Gonçalves (ARENA — CE)	1º-Suplente: Sebastião Archer (MDB — MA)	Vice-Líderes: Patrônio Portella (ARENA — PI) Eurico Rezende (ARENA — ES) Antônio Carlos (ARENA — SC) Guido Mondin (ARENA — RS) Dinarte Mariz (ARENA — RN)
2º-Vice-Presidente: Lino de Mattos (MDB — SP)	2º-Suplente: Sigefredo Pacheco (ARENA — PI)	DO MDB
1º-Secretário: Fernando Corrêa (ARENA — MT)	3º-Suplente: Domício Gondim (ARENA — PB)	Lider: Aurélio Vianna (GB)
2º-Secretário: Edmundo Levi (MDB — AM)	4º-Suplente: José Feliciano (ARENA — GO)	Vice-Líderes: Adalberto Sena (AC) Bezerra Neto (MT)
3º-Secretário: Paulo Tórres (ARENA — RJ)		

**COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E
DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES

Arnon de Mello
José Leite
Benedicto Valladares
Vasconcelos Torres
Teotônio Vilela

SUPLENTES

Mello Braga
José Guiomard
Adolpho Franco
Lobão da Silveira
Victorino Freire

MDB

Nogueira da Gama
Josaphat Marinho

José Ermírio
Aurélio Vianna

Secretário: Cláudio Carlos Rdrigues Costa — R. 360.
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Flávio Brito
Vice-Presidente: Atílio Fontana

ARENA

TITULARES

Flávio Brito
Ney Braga
Atílio Fontana
Teotônio Vilela
Milton Trindade

SUPLENTES

Benedicto Valladares
José Guiomard
Júlio Leite
Menezes Pimentel
Clodomir Millet

MDB

José Ermírio
Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna
Nogueira da Gama

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: terças-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO
LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO
— ALALC**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES

Arnon de Mello
Antônio Carlos
Mello Braga
Vasconcelos Torres
Mem de Sá

SUPLENTES

José Leite
Eurico Rezende
Benedicto Valladares
Carvalho Pinto
Filinto Müller

MDB

Aurélio Vianna
Adalberto Sena

Pessoa de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações
Exteriores.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Patrônio Portella
Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

TITULARES

Milton Campos
Antônio Carlos
Carvalho Pinto
Eurico Rezende
Guido Mondin
Patrônio Portella
Carlos Lindenberg
Arnon de Mello
Clodomir Millet
Moura Andrade

SUPLENTES

Mem de Sá
Flávio Brito
Benedicto Valladares
Milton Trindade
Júlio Leite
Mello Braga
Adolpho Franco
Filinto Müller
Dinarte Mariz

MDB

Antônio Balbino
Bezerra Neto
Josaphat Marinho

Argemiro de Figueiredo
Nogueira da Gama
Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição
e Justiça.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL
(11 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Adalberto Sena

ARENA

TITULARES	SUPLENTE
Dinarte Mariz	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Mello Braga
Petrônio Portella	Teotônio Vilela
Attilio Fontana	José Leite
Júlio Leite	Mem de Sá
Clodomir Millet	Filinto Müller
Guido Mondin	Milton Trindade
Antônio Fernandes	Waldemar Alcântara

MDB

Aurélio Vianna	Bezerra Neto
Adalberto Sena	Argemiro de Figueiredo
Oscar Passos	

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA
(11 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mem de Sá
Vice-Presidente: José Ermírio

ARENA

TITULARES	SUPLENTE
Mem de Sá	José Leite
Carlos Lindenberg	Filinto Müller
Júlio Leite	Petrônio Portella
Teotônio Vilela	Eurico Rezende
Ney Braga	Arnon de Mello
Cattete Pinheiro	Antônio Carlos
Attilio Fontana	Flávio Brito
Duarte Filho	Milton Trindade

MDB

Bezerra Neto	Nogueira da Gama
José Ermírio	Josaphat Marinho
Pessoa de Queiroz	

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.
Reuniões: terças-feiras, às 17 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Guido Mondin

ARENA

TITULARES	SUPLENTE
Eurico Rezende	Benedicto Valladares
Ney Braga	Waldemar Alcântara
Guido Mondin	Antônio Carlos
Cattete Pinheiro	Teotônio Vilela
Duarte Filho	Raul Giuberti

MDB

Adalberto Sena	Ruy Carneiro
Antônio Balbino	

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.
Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO
E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS
E POVOAMENTO**
(11 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Moura Andrade
Vice-Presidente: José Cândido

ARENA

TITULARES	SUPLENTE
Moura Andrade	José Guimard
Antônio Carlos	Victorino Freire
Waldemar Alcântara	Filinto Müller
Milton Trindade	Lobão da Silveira
Flávio Brito	Raul Giuberti
José Cândido	Petrônio Portella
Eurico Rezende	Daniel Krieger
Guido Mondin	

MDB

Ruy Carneiro	Adalberto Sena
Antônio Balbino	José Ermírio
Argemiro de Figueiredo	

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE FINANÇAS
(17 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Argemiro de Figueiredo
Vice-Presidente: Carvalho Pinto

ARENA

TITULARES	SUPLENTE
Carvalho Pinto	Carlos Lindenberg
Cattete Pinheiro	Teotônio Vilela
Mem de Sá	José Guimard
José Leite	Daniel Krieger
Moura Andrade	Petrônio Portella
Clodomir Millet	Milton Trindade
Adolpho Franco	Antônio Carlos
Raul Giuberti	Benedicto Valladares
Júlio Leite	Mello Braga
Waldemar Alcântara	Flávio Brito
Vasconcelos Torres	Filinto Müller
Attilio Fontana	Duarte Filho
Dinarte Mariz	Eurico Rezende

MDB

Argemiro de Figueiredo	Oscar Passos
Bezerra Neto	Josaphat Marinho
Pessoa de Queiroz	Aurélio Vianna
José Ermírio	Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Ermírio
Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES	SUPLENTE
Flávio Brito	José Cândido
Adolpho Franco	Mello Braga
Júlio Leite	Arnon de Mello
Mem de Sá	Clodomir Millet
Teotônio Vilela	Milton Trindade

MDB

Antônio Balbino	Ruy Carneiro
José Ermírio	Bezerra Neto
Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R. 305.	
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.	
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.	

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adolpho Franco

Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA**TITULARES**

Adolpho Franco
Victorino Freire
Atílio Fontana
Mello Braga
Júlio Leite

SUPLENTES

Celso Ramos
Milton Trindade
José Leite
Raul Giuberti
Duarte Filho

MDB

Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna

Josaphat Marinho

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.

Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: José Leite

ARENA**TITULARES**

Antônio Carlos
José Leite
Celso Ramos
Carlos Lindenberg
Benedicto Valladares

SUPLENTES

Vasconcelos Torres
José Guimard
Teotônio Vilela
Guido Mondin
Victorino Freire

MDB

Oscar Passos

Josaphat Marinho

José Ermírio

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SECAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Carneiro

Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA**TITULARES**

Clodomir Millet
Antônio Fernandes
Arnon de Mello
Duarte Filho
Menezes Pimentel

SUPLENTES

Teotônio Vilela
José Leite
Waldemar Alcântara
Dinarte Mariz
Carlos Lindenberg

MDB

Ruy Carneiro

Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna

Adalberto Sena

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

Vice-Presidente: Waldemar Alcântara

ARENA**TITULARES**

Daniel Krieger
Raul Giuberti
Antônio Carlos
Carlos Lindenberg
Mem de Sá
Eurico Rezende
Waldemar Alcântara
Carvalho Pinto

SUPLENTES

Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Ney Braga
Milton Campos
Filinto Müller
Guido Mondin
José Guimard

MDB

José Ermírio
Aurélio Vianna
Ruy Carneiro

Antônio Balbino

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.
Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA**TITULARES**

Benedicto Valladares
Cattete Pinheiro
Antônio Carlos
Mem de Sá

SUPLENTES

Filinto Müller
José Leite
Clodomir Millet

MDB

Nogueira da Gama

Aurélio Vianna

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 311.

Reuniões: quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilberto Marinho

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA**TITULARES**

Filinto Müller
Waldemar Alcântara
Antônio Carlos
Mem de Sá
Ney Braga
Milton Campos
Moura Andrade
Gilberto Marinho
Arnon de Mello
José Cândido
Mello Braga

SUPLENTES

José Guimard
Carlos Lindenberg
Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Teotônio Vilela
Clodomir Millet

MDB

Pessoa de Queiroz
Aurélio Vianna
Oscar Passos
Bezerra Neto

Josaphat Marinho
Antônio Balbino

Secretário: J. B. Castejon Branco — Ramal 457.

Reuniões: quintas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro

Vice-Presidente: Raul Giuberti

ARENA**TITULARES**

Cattete Pinheiro
Duarte Filho
Waldemar Alcântara
José Cândido
Raul Giuberti

SUPLENTES

Júlio Leite
Menezes Pimentel
José Leite
Flávio Brito
Vasconcelos Torres

MDB

Adalberto Sena
Bezerra Neto

Nogueira da Gama
Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.

Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Senhor Diretor-Geral.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Victorino Freire

Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA**TITULARES**

Victorino Freire
José Guimard
Gilberto Marinho
Ney Braga
José Cândido

SUPLENTES

Filinto Müller
Attilio Fontana
Dinarte Mariz
Mello Braga
Celso Ramos

MDB

Argemiro de Figueiredo

Oscar Passos
Aurélio Vianna

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.
Reuniões: quintas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Lindenberg

Vice-Presidente: José Guimard

ARENA**TITULARES**

Victorino Freire
Carlos Lindenberg
Arnon de Mello
Raul Giuberti
José Guimard

SUPLENTES

Celso Ramos
Petrônio Portella
Eurico Rezende
Menezes Pimentel

MDB

Pessoa de Queiroz

Ruy Carneiro
Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Celso Ramos

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

ARENA**TITULARES**

José Leite
Celso Ramos
Arnon de Mello
Vasconcelos Torres
José Guimard

SUPLENTES

Guido Mondin
Attilio Fontana
Eurico Rezende
Lobão da Silveira
Carlos Lindenberg

MDB

Ruy Carneiro

Pessoa de Queiroz
Bezerra Neto

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.
Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Clodomir Millet

Vice-Presidente: Milton Trindade

ARENA**TITULARES**

Clodomir Millet
Milton Trindade
José Guimard
Flávio Brito
Lobão da Silveira

SUPLENTES

José Cândido
Filinto Müller
Duarte Filho
Dinarte Mariz
Cattete Pinheiro

MDB

Aurélio Vianna

Oscar Passos
Adalberto Sena

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira —
Ramal 313.
Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Ex-
teriores.

ASSINATURAS DO**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE
PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGAVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Podêres

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:**Via Superfície:**

Semestre .. Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre .. Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20